



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**Umuarama**  
*Cidade ativa. Gente feliz.*

**PORTARIA Nº 366/2007**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 029/2007 SAUDE

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 029/2007 SAUDE, objetivando fornecimento de leites especiais e fraldas descartáveis conforme especificações e quantitativos no anexo I, para atendimento as pessoas em situação de vulnerabilidade, tendo sido declarada vencedora as empresas: Maringa Hosp. Dist. Medicamentos Correl. Ltda – para o item: nº 03, 08, 09, 10, 17, 21, 24 e 27, pelo valor global de **R\$15.172,90 (quinze mil cento e setenta e dois reais e noventa centavos)**, Nutritelli Suplementos Alimentares Ltda - para o item: nº 01, 02, 05, 07, 13, 14, 19, 20, 22, 23 e 28, pelo valor global de **R\$14.786,06 (quatorze mil setecentos e oitenta e seis reais e seis centavos)**, Logfar Logistica e Dist. De Prod. Farmaceuticos Ltda - para o item: nº 04, 06, 11, 12, 15, 16, 18, 25 e 26, pelo valor global de **R\$7.528,15 (sete mil quinhentos e vinte e oito reais e quinze centavos)**.

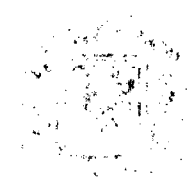
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 12 de junho de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORREA**  
Secretaria de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



EDITAL Nº 001/2007

CONVITE Nº 001/2007  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET MUNICIPAL.

INTERESSADOS DEVERÃO SE DIRIGIR ÀS EMPRESAS CREDENCIADAS PARA OBTENÇÃO DE COTACÃO.

UMUARAMA, 13/06/2007

Este Edital tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da frota municipal, sob a forma de contratação direta, mediante licitação por meio de convite, nos termos do art. 15, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

As empresas interessadas deverão apresentar proposta técnica e financeira, devidamente fundamentada, para o objeto deste Edital.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, até o dia 19/06/2007, às 14h30min.

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 13 de Junho de 2007  
DE N.º 8.029  
UMUARAMA, 13/06/2007  
D.S.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA